PROJETO DE LEI Nº 13 / 2011

Autoriza o Município de Pará de Minas a abrir crédito especial para arcar com as despesas de construção do galpão da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis - ASCAMP e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais) para arcar com as despesas de construção do galpão da *Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis – ASCAMP.*

Art. 2º Para constituir os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, serão anuladas parte das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação	***Valor (R$)***
02.10.08.122.0001.1.015-4.4.90.51-0338	R$ 150.000,00
02.13.15.122.0041.1.020-4.4.90.51-0486	R$ 239.000,00
TOTAL	**R$ 389.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de fevereiro de 2011.

Ailton Rodrigues Maia
Secretário Municipal de Controladoria e Corregedoria

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal